



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
13.10.2020
AS 16:07 Horas
Ass.:

Departamento Legislativo - 14 out 2020 02:27

À COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS
VOTO DO RELATOR

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 100/2020

VEREADOR RELATOR: VOLNEI CHRISTOFOLI

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 02 DE OUTUBRO DE 2020

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL - MANDATO 2017/2020

EMENTA: ALTERA O ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 6.646, DE 08 DE JULHO DE 2020, QUE "AUTORIZA A CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA, TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL".

O Vereador VOLNEI CHRISTOFOLI, Relator do Projeto de Lei Ordinária 100/2020, após proceder a análise da proposição acima referida, emite o seguinte Voto.

O referido Projeto O Projeto de Lei que está sendo encaminhado altera o art. 1º na Lei Municipal nº 6.646/2020, a qual autoriza a contratação de mais 15 cargos de enfermeiro.

Na Lei 6.646/2020 ficaram autorizados 10 (dez) cargos, e agora é necessário mais 15 (quinze), sendo assim alterou-se o artigo para que constem 25 (vinte e cinco) cargos autorizados para contratação administrativa, temporária e emergencial. Sendo assim, foi elaborado impacto orçamentário e financeiro anexo ao projeto para contratação de mais 15 cargos de enfermeiro, tendo em vista que quando da aprovação da Lei nº 6.646/2020 já existia impacto favorável para dos outros 10 cargos.

Portanto, o parecer é FAVORÁVEL.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos treze dias do mês de outubro de dois mil e vinte.


Vereador VOLNEI CHRISTOFOLI
Relator do Projeto de Lei Ordinária 100/2020



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

PROJETO DE LEI Nº 100/2020

VEREADOR RELATOR: VOLNEI CHRISTOFOLI (PP)
VOTO DO RELATOR: FAVORÁVEL

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

VEREADOR JOCELITO TONIETTO (PSDB): Seguiu o voto do Relator
VEREADOR AGOSTINHO PETROLI (MDB): Seguiu o voto do Relator
VEREADOR SIDINEI DA SILVA (PSDB) : Seguiu o voto do Relator
VEREADOR EDUARDO VIRÍSSIMO (PP): Seguiu o voto do Relator

Com 5 (cinco) votos Favoráveis à tramitação, o Projeto de Lei 100/2020 passa a ter Parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas.

Sala das Sessões, aos treze dias do mês de outubro de dois mil e vinte.

Vereador **GILMAR PESSUTTO (PSDB)**
Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas